



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

CNPJ 01.865.020/0001-98

Avenida José Leônicio Barros, nº385 – Centro

CEP 64.638.000 = São Luís do Piauí – PI.

E-mail: camarasaoluispi@hotmail.com

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

Em: 10/02/23

Manoel

Manoel João de Sousa

Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 001/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

APROVADO EM 2ª Discussão
DISCUSSÃO POR *controle administrativo*
SALA DAS SESSÕES 10-03-23

Diego
Diego Santana Leal

Vereador 1º Secretário
CPF: 074.024.373-02

"Dispõe sobre a organização administrativa, cria o quadro de pessoal comissionados da Câmara Municipal de São Luís do Piauí - Piauí e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO

PIAUI - PIAUI, no uso de suas atribuições definidas legalmente, faço saber que o plenário da câmara municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - A Estrutura Administrativa dos cargos comissionados e funções gratificadas da Câmara Municipal de São Luís do Piauí/Piauí passa a ser definida conforme descrição prevista no Anexo I que segue a presente Resolução.

Art. 2º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de São Luís do Piauí/Piauí - PI, a Ouvidoria do Poder Legislativo, Órgão de Assessoramento vinculado imediatamente ao Presidente da Câmara Municipal.

§ 1º - Fica criado o cargo de Ouvidor da Câmara Municipal, cuja remuneração encontra-se atribuída no Anexo I da presente Resolução.

§ 2º - O Ouvidor será nomeado pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Compete ao Ouvidor da Câmara Municipal:

I – Coordenar, supervisionar e dirigir o sistema de ouvidoria;

II – Sistematizar e consolidar as informações recebidas através de relatórios periódicos, fixando e organizando os indicadores de avaliação da satisfação dos cidadãos quanto ao fornecimento de informações e prestações de serviços públicos;

Recebido em 15/02/23 Fomentar a participação da sociedade estimulando o controle social;

Francisca
Francisca Neuma de Sousa Moura
SECRETÁRIA
CPF: 626.202.073-04

Manoel
Manoel João de Sousa
CPF: 168.168.368-71
Presidente da Câmara

Recebido em 15/02/2023

Francisca
Francisca Neuma de Sousa Moura
SECRETÁRIA
CPF: 626.202.073-04



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI - PI

CNPJ 01.865.020/0001-98

Avenida José Leônicio Barros, nº385 – Centro.

CEP 64.638.000 = São Luís do Piauí – PI.

E-mail: camarasaoluispi@hotmail.com

- IV – Receber e apurar a procedência das reclamações ou denúncias que lhe forem dirigidas, solicitando, quando cabível, a instauração de sindicância e processos administrativos aos órgãos competentes;
- V – Acompanhar e sugerir a implementação das políticas públicas no âmbito da Administração Pública do Legislativo Municipal, premendo pela eficácia e efetividade;
- VI – Articular e fortalecer canais de comunicação com as diversas unidades da Administração Pública, visando à consecução de seus objetivos;
- VII – Criar mecanismos e instrumentos de monitoramento, avaliação e controle dos procedimentos de ouvidoria;
- VIII - Decidir, preliminarmente, sobre as representações ou denúncias fundamentadas que receber, indicando as providências cabíveis;
- IX – Solicitar procedimentos e a instauração de processos administrativos aos órgãos competentes, bem como requisitar as instaurações e o regular andamento de processos que venham sendo injustificadamente retardados pela autoridade responsável no âmbito do Poder Legislativo;
- X – Acompanhar procedimentos e processos administrativos em curso nos órgãos ou entidades do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Fica criado o cargo de Secretário Legislativo, cuja remuneração encontra-se atribuída no Anexo I da presente Resolução.

Parágrafo Único – Compete ao Secretario Legislativo planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades que prestam apoio aos trabalhos legislativos e dar consultoria e assessoramento técnico e institucional aos trabalhos das Comissões Permanentes e Temporárias quanto ao processo de produção e arquivo da documentação legislativa, bem como o acompanhamento em áudio dos discursos e debates ocorridos tanto nas comissões como no plenário.


Manoel João de Sousa
CPF: 168.168.368-71
Presidente da Câmara
São Luís do Piauí



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI - PI

CNPJ 01.865.020/0001-98

Avenida José Leônicio Barros, nº385 – Centro.

CEP 64.638.000 = São Luís do Piauí – PI.

E-mail: camarasaoluispi@hotmail.com

Art. 5º - Fica criado o cargo de Assessor Especial, cuja remuneração encontra-se atribuída no Anexo I da presente Resolução.

§ 1º - O Assessor Especial será nomeado pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal.

§ 2º - Ao Assessor Especial compete assessorar a Mesa Diretora da Câmara Municipal nos assuntos políticos/legislativos, orientando os trabalhos e contribuindo com o desempenho das atividades legislativas.

Art. 6º - Fica criado o cargo de Tesoureiro, cuja remuneração encontra-se atribuída no Anexo I da presente Resolução.

Parágrafo Único – O Tesoureiro da Câmara Municipal será nomeado pelo Presidente da Casa e terá as seguintes atribuições:

- I.** A Tesouraria exerce funções subordinadas ao Presidente da Câmara Municipal;
- II.** É órgão auxiliar das atividades financeiras, tendo por finalidade executar tarefas na área de execução financeira.

Art. 7º - Fica criado o cargo de Auxiliar Administrativo, cuja remuneração encontra-se atribuída no Anexo I da presente Resolução.

Parágrafo Único – Compete ao Auxiliar Administrativo auxiliar no desempenho e na execução de atividades legislativas e burocráticas dos vereadores e das comissões, nas sessões da Edilidade e no trâmite das proposições; redigir as atas; opera equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades; executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Art. 8º – Fica criada a Controladoria da Câmara Municipal, órgão administrativo do Poder Legislativo Municipal, que tem por finalidade:

Manoel João de Sousa
Manoel João de Sousa

CPF: 168.168.368-71

Presidente da Câmara

São Luís do Piauí



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI - PI

CNPJ 01.865.020/0001-98

Avenida José Leônicio Barros, nº385 – Centro.

CEP 64.638.000 = São Luís do Piauí – PI.

E-mail: camarasaoluispi@hotmail.com

- I - Exercer o controle contábil, orçamentário, operacional e patrimonial da Câmara Municipal, zelando pela economicidade e pela regularidade da execução das receitas e despesas;
- II - Apresentar ao Chefe do Poder Legislativo relatório das atividades desenvolvidas;
- III - Realizar outras atribuições direta e indiretamente relacionadas ao harmônico desenvolvimento das atividades inerentes ao controle interno do Poder Legislativo Municipal.

§1º O Controlador da Câmara Municipal será nomeado pelo Presidente da Casa e deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- I - Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis e financeiros ou de administração pública;
- II - Idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - Notórios conhecimentos na área de controle interno e/ou de administração municipal;

§2º O Controlador da Câmara Municipal será nomeado entre os servidores ocupantes do quadro efetivo do Poder Legislativo e receberá uma gratificação em razão das funções assumidas, valor definido no Anexo I da presente resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Luís do Piauí,
Estado do Piauí, em 15 de fevereiro de 2023.**


MANOEL JOÃO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

CNPJ 01.865.020/0001-98

Avenida José Leôncio Barros, nº385 – Centro.

CEP 64.638.000 = São Luís do Piauí – PI.

E-mail: camarasaoluíspi@hotmail.com

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

APROVADO EM

DISCUSSÃO POR

SALA DAS SESSÕES

2ª Sessão
Caráter definitivo
10-03-23

Anexo I

Em *10/03/2023*

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

Diego Santana Leal

Vereador 1º Secretário

CPF: 074.024.373-02

Manoel João de Sousa

Presidente da Câmara

Código	Cargo	Número de vagas	Vencimentos
CC01	OUVIDOR	01	R\$ 1.302,00
CC02	SECRETÁRIO LEGISLATIVO	01	R\$ 1.302,00
CC03	ASSESSOR ESPECIAL	01	R\$ 1.500,00
CC04	TESOUREIRO	01	R\$ 2.640,00
CC05	AUX. ADMINISTRATIVO	01	R\$ 1.320,00
FG01	CONTROLADOR INTERNO	01	R\$ 1.320,00

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Luís do Piauí,
Estado do Piauí, em 15 de fevereiro de 2023.

VOTO

Manoel João de Sousa
MANOEL JOÃO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Mun. de São Luís do Piauí

Edilson Batista de Sousa
Edilson Batista de Sousa
Vereador

Francildo Carvalho Leite
Francildo Carvalho Leite
Vereador
CPF: 018.073.763-54

Manoel João de Sousa
Manoel João de Sousa
CPF: 168.168.368-71
Presidente da Câmara
São Luís do Piauí

Agostinho Raimundo da Silva
Agostinho Raimundo da Silva
Vereador
Vice-Presidente

Diego Santana Leal
Diego Santana Leal
Vereador
1º Secretário
CPF: 074.024.373-02



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI

CNPJ 01.865.020/0001-98

Avenida José Leôncio Barros, nº 385 – Centro.

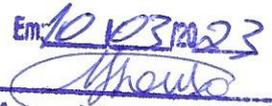
CEP 64.638.000 = São Luís do Piauí – PI.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Projeto de Lei nº 001/2023 de 15 de fevereiro de 2023.
Autor do Projeto: Vereador Presidente Manoel João de Sousa
Relator: Vereador Edilson Batista de Sousa

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI

Em: 10/03/2023


Manoel João de Sousa
Presidente da Câmara

Parecer a Resolução de Lei nº 001/2023.

RELATÓRIO

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Orçamentos e Finanças Ver. Diego Santana Leal.

O vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de Vossa Excelência, analisando a Resolução de Lei nº 001/2023 de autoria do Vereador Presidente desta Casa, o Sr. Manoel João de Sousa que:

Dispõe sobre “a organização administrativa, cria o quadro de pessoal comissionados da Câmara Municipal de São Luís do Piauí - Piauí e dá outras providências”.

O Projeto vem a esta Comissão de Orçamentos e finanças para analisar sobre os ângulos de constitucionalidade, infraconstitucionais, jurídica e técnica legislativa, em obediência ao Regimento Interno da Casa.

Trata-se de Preposição de Lei, em que se pretende a aprovação da organização administrativa, cria o quadro de pessoal comissionados da Câmara Municipal de São Luís do Piauí - Piauí. O Projeto de Lei foi lido em Plenário no ano corrente.

Sala da Comissão de Orçamentos e finanças,
São Luís do Piauí-PI, 27 fevereiro de 2023.



Relator Vereador Edilson Batista de Sousa

Recebido em 23/02/10

Francisca Neuma de Sousa Moura
SECRETÁRIA
CPF: 626.202.073-04



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI

CNPJ 01.865.020/0001-98

Avenida José Leôncio Barros, nº 385 – Centro.

CEP 64.638.000 = São Luís do Piauí – PI.

CONCLUSÃO

Em análise ao Projeto de Lei apresentado, entende-se que a propositura está em conformidade com os ditames constitucionais e infraconstitucionais sob a ótica da legalidade, juridicidade e técnica legislativa, assim opino pela aptidão **FAVORÁVEL** da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, voto pela **APROVAÇÃO** da Resolução nº 001/2023 de autoria do Vereador Presidente desta Casa Manoel João de Sousa.

É o que tenho a manifestar.

Sala da Comissão de Orçamento e Finanças,

São Luís do Piauí-PI, 27 fevereiro de 2023.

Relator Vereador Edilson Batista de Sousa

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI

Em: 27/02/23

Manoel João de Sousa

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI - PI

CNPJ 01.865.020/0001-98

Avenida José Leôncio Barros, nº 385 – Centro.

CEP 64.638.000 = São Luís do Piauí – PI.

VOTO

A Comissão de Orçamentos e finanças, por seus membros infra-assinados, após analisar a Resolução nº 001/2023, de autoria do Vereador Presidente desta Casa Manoel João de Sousa que:

Dispõe sobre “a organização administrativa, cria o quadro de pessoal comissionados da Câmara Municipal de São Luís do Piauí - Piauí e dá outras providências”.

Em conformidade com as conclusões do Relatório exarado pelo Relator Vereador Edilson Batista de Sousa, opina por sua **APROVAÇÃO** em Plenário, nos termos da Legislação Municipal e Regimento Interno desta Casa, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão.

Comissão de Orçamentos e Finanças.

São Luís do Piauí-PI, 27 de fevereiro de 2023.

Vereadores Membros:

Edilson Batista de Sousa
Relator da Comissão

Diego Santana Leal
Presidente da Comissão

Agostinho Raimundo da Silva
Vice-Presidente da Comissão

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO LUIS DO PIAUI-PI

Em 10/02/2023

Manoel João de Sousa

Presidente da Câmara



A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

Em: 16/03/2023

Manoel

Manoel João de Sousa
Presidente da Câmara

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

Requerente: Câmara Municipal de São Luís do Piauí-PI

Solicitante: Presidência da Casa Legislativa

Advogada: Dra. Maria Neuman Santos - OAB: 21.840/PI

Assunto: Análise técnica sobre a legalidade e constitucionalidade da Resolução n.º 001/2023, o qual Dispõe sobre "a organização administrativa, cria o quadro de pessoal comissionados da Câmara Municipal de São Luís do Piauí - Piauí e dá outras providências".

Do Relatório:

Consulta-nos a Casa Legislativa acerca da Resolução n.º 001/2023, o qual Dispõe sobre "a organização administrativa, cria o quadro de pessoal comissionados da Câmara Municipal de São Luís do Piauí - Piauí e dá outras providências".

Foi apresentado a Resolução e a respectiva mensagem de justificativa, ambos de autoria do Vereador Presidente Manoel João de Sousa.

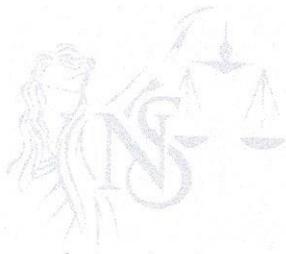
Recebido em 06/03/23

FN
Francisca Neuma de Sousa Moura
SECRETÁRIA
CPF: 626.202.073-04

Da Fundamentação jurídica:

De início, ressaltamos que não existe vício de iniciativa, considerando que também cabe ao Vereador Presidente a iniciativa de propor a organização administrativa, cria o quadro de pessoal comissionados da Câmara Municipal de São Luís do Piauí - Piauí.

De igual modo, após análise da Resolução não foram detectados vícios de técnica legislativa, sendo a redação coerente, impessoal, objetiva e de interesse público Municipal.



Ademais, não foram detectados vícios gramaticais e/ou interpretativos ou artigos contrários a legislação vigente capazes de macular a Resolução em estudo. Eventuais vícios de formatação poderão ser sanados em redação final, sem configurar ilicitude ou ilegalidades capazes de conduzirem a rejeição pela casa legislativa.

Além disso, a resolução em análise atende aos parâmetros da juridicidade, sendo convergente e compatível com os princípios jurídicos administrativos, em seus dispositivos, não há nenhuma ofensa, direta ou indireta, ao ordenamento jurídico pátrio.

Da Conclusão:

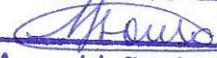
Por todo o exposto, opinamos pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa quando da elaboração da Resolução sob análise, estando apto à tramitação e deliberação desta casa legislativa.

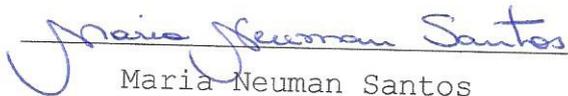
É o parecer, sub censura!

São Luís do Piauí-PI,
28 de fevereiro de 2023.

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

Em 10/03/2023


Manoel João de Sousa
Presidente da Câmara


Maria Neuman Santos

Advogada OAB/PI 21.840


Manoel João de Sousa
CPF: 168.168.368-71
Presidente da Câmara

São Luís do Piauí


Agostinho Raimundo da Silva
Vereador
Vice-Presidente


Diego Santana Leal
Vereador
1º Secretário
074.024.373-02